



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV, por meio de sua Superintendente Executiva, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016 e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Instituto, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

### 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

**1.1.** Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, situado na Rua Américo Macedo, 47 - Centro, Paracatu/MG, CEP: 38600-130, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga e tomar ciência da documentação e exames exigidos.

**1.1.1.** O termo de interesse na vaga estará disponível no site [www.preserv.mg.gov.br](http://www.preserv.mg.gov.br), podendo ser preenchido e enviado para o e-mail: [preserv@paracatu.mg.gov.br](mailto:preserv@paracatu.mg.gov.br), sendo de responsabilidade do candidato a confirmação do recebimento pelo PRESERV.

**1.2.** Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até **30 (trinta) dias** para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

**1.3.** Para a emissão do Atestado de Aptidão Física e Mental, o convocado deverá marcar **perícia médica** no endereço Rua Américo Macedo, 47 - Centro, Paracatu/MG, ou pelo telefone (38) 3671-4640, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas, sendo obrigatório a apresentação de **todos os exames** relacionados no ANEXO III do presente Edital.

**1.4.** Não serão recebidos documentos e exames de forma parcial. A falta de qualquer um destes implicará em renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, sendo convocado o candidato imediatamente posterior, obedecida a ordem de classificação.

### 2. DA NOMEAÇÃO

**2.1.** Após a convocação, se tudo estiver certo com a documentação e exames médicos ocorrerá a nomeação do candidato, que se dará por meio de Portaria.

**2.2.** Os atos de nomeação serão publicados no Diário Oficial do Município, sendo contado o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir dessa publicação, para o nomeado ser empossado.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

### 3. DA POSSE

**3.1.** Depois de nomeado, o candidato tem o prazo de até **30 (trinta) dias** para tomar posse. Esse prazo poderá ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, se o nomeado requerer essa prorrogação, antes de vencido o prazo inicial.

**3.2.** Se a posse não se realizar, no prazo inicial de **30 (trinta) dias**, se não houver prorrogação, ou, havendo prorrogação, ao término desta, o ato de nomeação deverá ser declarado sem efeito.

**3.3.** É de **30 (trinta) dias**, o prazo para o servidor entrar em efetivo exercício. Será exonerado o empossado que não entrar em exercício no prazo previsto.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Não houve candidato habilitado para o cargo 301 – Técnico Previdenciário I - Tesoureiro.

**4.2.** As listas com os documentos e exames médicos necessários para a posse, bem como os modelos das declarações exigidas, serão disponibilizadas no site [www.preserv.mg.gov.br](http://www.preserv.mg.gov.br)

**4.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 26 de setembro de 2019.

**ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ**  
Superintendente Executiva do PRESERV



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV**

**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2019  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

<b>CARGO: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO I – ADMINISTRATIVA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
29701075	LETÍCIA SOUSA BORGES	1
29701271	BRUNA SOUTO SIQUEIRA	2
29700940	MIRIANE APARECIDA BATISTA	3

<b>CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO I - ADMINISTRATIVA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
29700019	DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA E SOUZA	1

<b>CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO I - CONTADOR</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
29700753	MARCOS VINICIUS CARDOSO ALVES	1

<b>CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO I - PREVIDENCIÁRIA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
29701566	ANSELMO CARVALHO DE OLIVEIRA	1

<b>CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO I – JURÍDICA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
29700005	BRENDA KAROLLYNE SILVA	1



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

### 1. APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1.1. Carteira de Trabalho – CTPS;
- 1.2. PIS/PASEP;
- 1.3. CPF;
- 1.4. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
- 1.5. Cédula de Identidade - RG (não será aceita carteira de motorista e similar);
- 1.6. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral, atualizada, devidamente VALIDADA (emitida pelo site do TSE) ou expedida pelo Cartório Eleitoral (original);
- 1.7. Certificado de reservista ou de dispensa para os candidatos do sexo masculino;
- 1.8. Certidão de Nascimento ou de Casamento atualizada (validade de 60 dias), com as respectivas averbações ou provas de união estável, se for o caso;
- 1.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 1.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
- 1.11. Comprovante de residência atualizado (Conta de Luz, Água ou Telefone);
- 1.12. Conta Corrente Bancária ou Conta Salário (Caixa Econômica Federal);
- 1.13. Requerimento Salário-Família, se for o caso.

### 2. APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 2.1. Declaração de bens e valores com indicação das fontes de renda atualizada na data da posse, incluindo bens móveis, imóveis, aplicações financeiras, etc.;
- 2.2. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal para a posse;
- 2.3. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública;
- 2.4. Declaração de inexistência de antecedentes criminais.

**Código Penal - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:**

**Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

## RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- HEMOGRAMA COMPLETO (TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH);
- VDRL;
- CREATININA;
- MACHADO GUERREIRO;
- GLICEMIA EM JEJUM;
- COLESTEROL TOTAL;
- TRIGLICÉRIDES;
- EPF;
- EAS;
- URÉIA;
- TGO;
- TGP;
- GAMA GT;
- CITOLOGIA ONCÓTICA (PARA MULHERES DE QUALQUER IDADE);
- MAMOGRAFIA (PARA MULHERES ACIMA DE 40 ANOS);
- PSA - TOTAL E LIVRE (PARA HOMENS ACIMA DE 40 ANOS);
- RX DE TÓRAX COM LAUDO;
- RX DE COLUNA TOTAL COM LAUDO;
- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
- ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR MEDICO OFTAMOLOGISTA);
- ATESTADO DE SAÚDE MENTAL (EMITIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA);
- ATESTADO DE SAUDE FÍSICA.

### ATENÇÃO:

- **VALIDADE DOS EXAMES: 90 DIAS ANTERIORES À DATA DE MARCAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA.**
- **PARA EMISSÃO DO ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL O CONVOCADO DEVERÁ MARCAR PERÍCIA MÉDICA NO PRESERV, LOCALIZADO NA RUA AMÉRICO MACEDO, Nº 47, CENTRO OU PELO TELEFONE: (038) 3671- 4640, SENDO OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE TODOS OS EXAMES RELACIONADOS.**